

Condições Gerais de Contratação INJOY – Réveillon Simbó Preá 2026

1. DAS PARTES ENVOLVIDAS:

1.1. **A INJOY TRAVEL & EXPERIENCE VIAGENS E TURISMO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.239.841/0001-40, com sede na Rua Belchior Soares, nº 83, São Paulo/SP, CEP 04542-100, apresenta abaixo, Termos e Condições comuns aos produtos/serviços por ela comercializados:

1.2. O contratante, adiante denominado CLIENTE, independente do produto/serviço que adquirir (passagens aéreas, hospedagem e/ou eventos festivos), declara ter ciência de que os mesmos serão fornecidos/prestados em datas e locais específicos.

1.3. Implica desta situação, que as condições de cancelamento e remarcação são também específicas, conforme respectivos termos exclusivos de cada contratação.

2. RESPONSABILIDADE DA INJOY:

2.1. A INJOY atua como intermediária entre o CLIENTE e os prestadores de serviços, tais como: empresas de transporte aéreo, hospedagens e organizadores de eventos festivos.

2.2. A INJOY é responsável pelas informações fornecidas aos CLIENTES sobre as características dos serviços a serem contratados, em concordância com as informações recebidas dos parceiros.

2.3. A INJOY é responsável, nos limites de suas obrigações, pelo cumprimento e atendimento aos princípios do Código de Defesa do Consumidor dentro de situações lá previstas.

2.4. Surgindo situações decorrentes de força maior ou caso fortuito, ou de fatores alheios à vontade e à atuação da INJOY, que impeçam o cumprimento de um ou mais dos produtos/serviços comercializados, reembolsos e cancelamentos ficarão sujeitos às regras detalhadas nos Termos e Condições de cada serviço/produto individualmente.

2.5. A INJOY possui liberdade para praticar alterações nos valores, condições de pagamento e política de cancelamento de quaisquer dos produtos/serviços ofertados, sejam elas variações positivas decorrentes de “viradas de lote” ou outros motivos, sejam elas variações negativas, decorrentes de promoções ou outras ofertas especiais, de acordo com suas necessidades e de acordo com a prática do mercado. Esta política pode ser aplicada aos produtos de Hospedagem, Transporte Aéreo ou Eventos Festivos, conforme entendimento da INJOY.



3. TIPOS DE CONTRATAÇÃO E FORMAS PAGAMENTO:

3.1. A INJOY oferece duas modalidades de contratação de seus pedidos: em Grupo e Individual. Nos pedidos “em Grupo”, a responsabilidade pelo pagamento, bem como os valores, é divididos entre dois ou mais pagadores, a fim de facilitar a divisão do pagamento entre os integrantes do pedido, podendo, inclusive, cada um deles pagar sua parte de maneira diferente (ex: um pagador paga no boleto em 2 parcelas e outro paga no cartão de crédito em 4 parcelas). Essa possibilidade de divisão do pagamento confere enorme benefício aos CLIENTES, incluindo a economia de despesas de transação entre os pagadores e agilizando o processo de fechamento.

3.2. Nesta modalidade, haverá um titular do pedido, porém, a responsabilidade pelo pagamento dependerá de todos os pagadores.

3.3. A partir do momento em que o pedido é gerado no site da INJOY, todos os integrantes do grupo devem, em 24 (vinte e quatro) horas, escolher a forma e efetivar o pagamento.

3.4. Caso algum integrante do grupo não realize a escolha da forma de pagamento e/ou não realize o pagamento, o pedido será automaticamente cancelado pela INJOY e os valores estornados aos integrantes que tiverem efetuado o pagamento.

3.5. Nos pagamentos em grupo, uma vez escolhida a forma de pagamento, o cliente receberá um e-mail individual confirmando a transação. Cada integrante terá seu status individual e seu próprio fluxo de pagamento.

3.6. Para aqueles que optarem pelo pagamento por cartão de crédito, após o recebimento do e-mail confirmando a transação, receberão também e-mail de “Pagamento Concluído”. Isso significa que quem escolheu cartão de crédito como forma de pagamento não precisará realizar nenhum outro pagamento referente à sua parte, uma vez que a operadora financeira aprova o cartão de crédito e assim todas as parcelas.

3.7. Salientamos, entretanto, que o pedido somente estará confirmado, se todos os integrantes do grupo quitarem suas parcelas.

3.8. Situação idêntica aplicar-se-á àqueles que optarem pelo pagamento via boleto (também à vista)

3.9. Para aqueles que optarem pelo pagamento via boleto (de forma parcelada), é imprescindível o pagamento de todas as parcelas restantes para que o pedido seja confirmado. Feito o pedido, os boletos serão enviados no e-mail “Pagamento Aprovado”, na seção ‘Informações de Pagamento’.

3.10. Caso algum dos boletos não seja pago, incidirão multas e, até mesmo, o cancelamento do pedido do grupo. Concluído o pagamento de todos os boletos, o cliente receberá e-mail de “Pagamento Concluído”, indicando que a sua parte do pedido está quitada.

3.11. Salientamos, entretanto, que o pedido somente estará confirmado, se todos os integrantes do grupo quitarem suas parcelas.

3.12. Quando todos os clientes do grupo tiverem quitado todas as suas parcelas, será gerado um e-mail de “Compra Quitada” e enviado a cada um dos participantes do grupo.

3.13. Para os pagamentos individuais, serão aplicadas as mesmas condições do pagamento em grupo, naquilo que couber. Naturalmente, nesta opção, não há dependência de quitação por parte de outra pessoa.

4. **DATAS E REGRAS PARA OS PAGAMENTOS:**

4.1. Os clientes (do “Pagamento em Grupo”) declaram estar cientes de que possuem 24 (vinte e quatro) horas, desde a criação do pedido, para que eles possam escolher a sua forma de pagamento e efetivamente realizá-lo, de acordo com as instruções contidas no e-mail de “Pedido Recebido [Grupo]”.

4.2. Caso nenhum integrante do grupo realize o pagamento em até 2 (duas) horas da criação do pedido, a INJOY enviará e-mail de “Pedido em Aberto” para o “líder” do grupo, definido quando da realização do pedido, alertando a necessidade que se faça a escolha do pagamento de todos os integrantes, e que haja a aprovação da primeira parcela do pagamento de todos os integrantes para que a compra seja efetuada.

4.3. Caso apenas parte dos integrantes do grupo realizem a escolha do pagamento em até 12 (doze) horas da criação do pedido, o e-mail enviado será “Pedido Pendente [Grupo]” revelando o status de cada cliente naquele momento, e alertando a necessidade da escolha da forma de pagamento de todos os integrantes do grupo, e que haja a aprovação da primeira parcela do pagamento de todos os integrantes para que a compra seja efetuada.

4.4. Após o período de 24 (vinte e quatro) horas da criação do pedido, não sendo realizada a escolha da forma de pagamento por todos os integrantes do grupo, o pedido poderá ser cancelado, e a INJOY não garantirá os mesmos produtos e valores em caso de nova tentativa de compra.

4.5. No caso de atraso no pagamento e/ou inadimplência, de qualquer uma das parcelas de qualquer um dos clientes do grupo, a INJOY comunicará, por e-mail, a todos os participantes do pedido em grupo, para que paguem o valor inadimplido.



4.6. Permanecendo a inadimplência, ficará a critério da INJOY a rescisão, de pleno direito, do contrato integral do grupo, com o cancelamento da compra inteira e a perda, em favor da INJOY, da quantia equivalente à porcentagem de multa em vigor na data em questão.

4.7. Caso o cliente opte pelo pagamento por cartão de crédito, toda a operação para a quitação do preço se dará diretamente com a INJOY. Fica desde logo advertido, manifestando ter expressado conhecimento, que a não autorização da compra, seja pelo cartão de crédito ou pela operadora financeira, poderá acarretar o cancelamento automático do pedido de compra do grupo todo.

4.8. Para fins de confirmação da compra, a operadora financeira poderá solicitar a confirmação dos dados do cartão de crédito e informações pessoais do titular do cartão e da compra. Se necessário, nossa equipe entrará em contato e solicitará documentos como, mas não restrito a cópia do documento de identificação, cópia da fatura ou do cartão utilizado na compra, sem que apareça dados sensíveis, e assinatura de termo de confirmação de débito.

4.9. Optando o cliente pelo pagamento por meio de Boleto, fica desde logo advertido, manifestando ter expressado conhecimento, de que referidos boletos são gerados no site da INJOY com data de vencimento para o próximo dia útil.

4.10. Em caso de pagamento parcelado via boleto, após a confirmação de pagamento da primeira parcela serão emitidos os boletos das próximas parcelas. Referidos boletos serão enviados via e-mail, contidos na seção 'Informações de Pagamento' ou poderão ser acessados por meio do login no site da INJOY.

4.11. Os pagamentos de boletos vencidos acarretam uma multa no valor previamente estabelecido de R\$30,00 (trinta reais) para o primeiro atraso, e a partir do segundo atraso 2% (dois por cento) do valor da parcela em atraso.

4.12. É obrigação do cliente entrar em contato com a INJOY através do e-mail concierge@injoy.ag, caso seja ultrapassada a data de reemissão do boleto, sem o respectivo pagamento. A alegação de que o boleto não foi enviado/recebido não será aceita como forma de postergar a data de vencimento da parcela.

4.13. Para os pedidos individuais, aplicar-se-ão as mesmas condições programadas para os pagamentos em grupo, naquilo que couber. Naturalmente, nesta opção, não há dependência de cumprimento dos prazos acima programados por outras pessoas, que não o único titular do pedido.

4.14. Os boletos já vencidos não devem ser pagos, sendo necessário gerar um novo boleto, com uma nova data de vencimento.



4.15. No caso do pagamento de boletos já vencidos, o pagamento poderá ficar retido na conta digital da Operadora Financeira, sendo necessário que o CLIENTE realize novamente o pagamento até que a situação se regularize com a Operadora Financeira.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1. O CLIENTE é responsável por observar e obedecer rigorosamente aos horários e normas determinados pelas empresas de transporte aéreo, pelas empresas de hospedagem para entrada (*check-in*) e saída (*checkout*) e pelas empresas organizadoras de evento para início e término dos eventos, se obrigando a respeitar as condições de comportamento e segurança determinadas pelas empresas, bem como as normas de funcionamento interno nos estabelecimentos dos prestadores de serviços contratados

5.2. Em caso de descumprimento de qualquer determinação por parte do CLIENTE, fica o mesmo sujeito às penalizações e punições das empresas em questão, de acordo com a legislação em vigor.

5.3. O CLIENTE é responsável pelos danos de qualquer natureza que venha a causar nas dependências e nos objetos de hospedagem/hotelaria, transporte aéreo e eventos festivos, estando sujeito às regras de penalização de cada empresa de acordo com a lei

5.4. É de responsabilidade do CLIENTE acompanhar os informativos enviados pela INJOY, com informações atualizadas dos serviços contratados, cabendo exclusivamente ao CLIENTE, a leitura de e-mails, bem como seguir os prazos e regras informadas para todos os serviços contratados.

5.5. Fica registrado com total clareza que a compra de hospedagem, aéreo e festas, pode ser feita de maneira simultânea em nosso site, porém em todo o processo de compra e aqui nesse termo, a INJOY reforça se tratar de produtos com regras e critérios distintos, ficando todos eles independentes um do outro.

5.6. A INJOY é parceira de viagens e trabalha com diversos destinos e eventos, porém deixamos claro que são operações independentes e a troca de destinos e festas não é possível de maneira alguma. Caso o CLIENTE opte por mudar seu destino ele precisa realizar o cancelamento de uma compra e arcar com as devidas regras dessa opção e posteriormente, realizar uma nova compra no site.



5.7. O CLIENTE declara ter lido e compreendido todas as condições e regras contidas no presente documento, manifestando sua expressa e inequívoca concordância com os termos nele constantes.

5.8. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente Termos e Condições, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.9. Despesas adicionais oriundas de força maior ou caso fortuito, tais como atrasos ou cancelamentos de trajetos rodoviários, aéreo e/ou marítimos, problemas técnicos, mecânicos, meteorológicos, fechamentos de aeroportos, interrupções de estradas, decisões governamentais, interdições oriundas do poder público, greves, guerras, fenômenos e desastres naturais, epidemias ou pandemias, que possam prolongar, reduzir ou cancelar o evento ou a hospedagem contratada, são de responsabilidade do CLIENTE, ficando a INJOY isenta e desobrigada a proceder pagamentos, reembolso ou devolução de valores totais ou parciais.

5.10. Em caso de cancelamento do produto e/ou serviço adquirido por motivos de força maior ou caso fortuito já mencionados, a INJOY fará o reembolso dos valores pagos de acordo com a lei vigente e se compromete a informar a todos os CLIENTES os prazos para que a devolução dos valores seja feita de acordo com a forma de pagamento original da compra.

São Paulo, de _ de 2025.

COMPRADOR(A)

NOME:

CPF/MF nº:

RG nº:

Endereço:



(11)4175-3113



conciierge@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP